

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins, que o presente documento foi afixado no placard próprio desta Prefeitura, nos termos do Art. 118 caput da Lei Orgânica do Município de Catalão.

Catalão, 30/11/18

Presidente da Comissão de Licitação

QUINTO TERMO DE REVISÃO DE PREÇOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2018 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E MONTENEGRO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA, NOS TERMOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018.

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, fundação pública, inscrita no CNPJ sob nº 22.781.167/0001-70, com sede no endereço na Rua Abdon Leite, nº 28, Loteamento Boa Sorte, Catalão-Goiás, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, Senhor **LEONARDO PEREIRA SANTA CECÍLIA**, brasileiro, casado, servidor público, portador do RG nº MG 3399298 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 422.366.571-53, residente e domiciliado nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **MONTENEGRO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **08.331.107/0001-24** sediado na Rua Leopoldo de Bulhões, nº 945 – São João – Catalão/GO, CEP: 75703-040, neste ato representada pelo Sr. **João Paulo Ayres Pereira**, portador da Carteira de Identidade nº 5037180 DGPC – GO, inscrito no CPF nº 017.874.791-29, residente e domiciliado na cidade de Catalão, Estado de Goiás, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, nos autos do Pregão Presencial nº 006/2018, processo nº 2017035521, com fundamento ao que determina o Art. 58 e Art. 65, inciso I, alínea “d”, da Lei 8.666/93, que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pelas IN 010/15 ambas do TCM/GO, resolve **ATUALIZAR/REVISAR** os valores da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2018** pelas cláusulas a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1. O presente TERMO DE REVISÃO DE PREÇOS tem por objeto ATUALIZAR/REVISAR o preço contratual, a fim de reestabelecer o valor ofertado, pela empresa supracitada, dos itens 02, 04, 09, 46, 48, 53, que compõe o objeto licitado Aquisição dos produtos e materiais para compor itens da Merenda Escolar, que atenda às exigências do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) e da Secretaria Municipal de Educação, da Ata de Registro de Preços referida no preâmbulo, com base no Art. 58, e Art. 65, inciso I, alínea “d”, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR:

2.1. Com base no Parecer Jurídico nº 508/2018/L.C, aprovado, com a revisão de preços dos valores unitários dos itens 02, 04, 09, 46, 48, 53, os contratos pactuados a partir do dia **27/11/2018** passarão a ser:

Item	Especificação	Unid.	Valor Unit. R\$
02	Açúcar Cristal - Embalagem de 5 kg - Branco, fino e médio de boa qualidade, acondicionado em embalagem resistente e transparente, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses. (Marca Dona Filinha).	Unid.	R\$ 8,54

04	Biscoito Rosquinha de Coco – Embalagem com 800 g - Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho e/ou féculas de mandioca ou arroz, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, coco ralado, sal refinado, isento de irregularidades no produto. Data de fabricação recente e prazo de validade no mínimo de seis meses. Marca Belma)	Unid.	R\$ 4,65
09	Óleo de Soja - Caixa com 20 unidades de 900 ml - Obtido de matéria prima vegetal em bom estado sanitário, estar isento de substâncias estranhas a sua composição. Aspecto límpido, cor e odor característicos. Caixas de 20x900ml. Validade de 6 meses na data da entrega. (Marca Sinhá)	Caixa	R\$ 65,46
46	Açúcar Cristal - Embalagem de 5 kg - Branco, fino e médio de boa qualidade, acondicionado em embalagem resistente e transparente, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses. (Marca Dona Filinha	Unid.	R\$ 8,54
48	Biscoito Rosquinha de Coco – Embalagem com 800 g - Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho e/ou féculas de mandioca ou arroz, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, coco ralado, sal refinado, isento de irregularidades no produto. Data de fabricação recente e prazo de validade no mínimo de seis meses. (Marca Belma).	Unid.	R\$ 4,65
53	Óleo de Soja - Caixa com 20 unidades de 900 ml - Obtido de matéria prima vegetal em bom estado sanitário, estar isento de substâncias estranhas a sua composição. Aspecto límpido, cor e odor característicos. Caixas de 20x900ml. Validade de 6 meses na data da entrega. (Marca Sinhá)	Caixa	R\$ 65,46

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DESPESA:

3.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO DE REVISÃO DE PREÇOS, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado para o Exercício de 2018/2019.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

4.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes da Ata de Registro de Preços original, passando o presente TERMO DE REVISÃO DE PREÇOS a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:


5.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO DE REVISÃO DE PREÇOS, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.


CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

6.1. Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Catalão - GO, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

6.2. Justos e acordados firmam o presente, em três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

CATALÃO (GO), 27 DE NOVEMBRO DE 2018.


FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CATALÃO
Leonardo Pereira Santa Cecília
Secretário Municipal de Educação
CONTRATANTE


MONTENEGRO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP
CNPJ nº 08.331.107/0001-24
João Paulo Ayres Pereira
Representante Legal
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. Jaciara Maria de Sacramento

Nome:

CPF: 021.254.661-98

2. João Victor da Assunção Rosa

Nome:

CPF: 064.890.052-74